



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 372/2023 - PROPP/UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Resolução COUN/UFMS nº 112, de 11 de agosto de 2021, que estabelece a Política Institucional de Internacionalização no âmbito da UFMS, torna público o resultado parcial de seleção das propostas submetidas no âmbito do Edital PROPP/UFMS nº 346, de 13 de novembro de 2023 - Seleção de Estudantes de Doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFMS para Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior - UFMS/CAPES/PDSE 2023/2024, conforme anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado parcial da seleção deverão fazê-lo no período de 01 a 04 de dezembro de 2023, conforme cronograma constante no item 3 do Edital nº 346/2023 PROPP/UFMS.
2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO RESULTADO PARCIAL SELEÇÃO PDSE" para selecao.propp@ufms.br.
3. Tendo em vista a inscrição das candidaturas no sistema da CAPES, conforme Edital CAPES nº 30/2023, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória, prevista para os dias 07 a 18 de dezembro de 2023, todos os candidatos, em especial os que foram aprovados com pendências, deverão contatar a Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu através do e-mail selecao.propp@ufms.br ou através do telefone (67) 3345-7744 para sanar as inconsistências identificadas nos documentos e nos dados preenchidos no SIGPROJ.

Campo Grande, 30 de novembro de 2023.

Maria Ligia Rodrigues Macedo,

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

ANEXO I AO EDITAL Nº 372/2023 - PROPP/UFMS
RESULTADO PARCIAL DE SELEÇÃO

BIOTECNOLOGIA (FACFAN)			
Protocolo	Pontuação Final	Classificação	Situação
BPXDZ.231123	90	1	Aprovado com pendências

CIÊNCIA ANIMAL (FAMEZ)			
Protocolo	Pontuação Final	Classificação	Situação
8NSJT.251123	95	1	Aprovado com pendências
FOFN2.261123	90	2	Aprovado com pendências, em cota de bolsa remanescente*
MG1LR.241123	85	3	Aprovado com pendências, em cota de bolsa remanescente*

CIÊNCIA DOS MATERIAIS (INFI)			
------------------------------	--	--	--

Protocolo	Pontuação Final	Classificação	Situação
CCGX4.211123	90	1	Aprovado com pendências

CIÊNCIAS VETERINÁRIAS (FAMEZ)			
Protocolo	Pontuação Final	Classificação	Situação
RKB2N.241123	90	1	Aprovado com pendências

EDUCAÇÃO (FAED)			
Protocolo	Pontuação Final	Classificação	Situação
HHRIH.241123	85	1	Aprovado com pendências

ENSINO DE CIÊNCIAS (INFI)			
Protocolo	Pontuação Final	Classificação	Situação
HZLKL.211123	90	1	Aprovado

ESTUDOS DE LINGUAGENS (FAALC)			
Protocolo	Pontuação Final	Classificação	Situação
BWPYG.151123	95	1	Aprovado
ADJ83.261123	85	2	Aprovado com pendências, em cota de bolsa remanescente*

GEOGRAFIA (CPTL)			
Protocolo	Pontuação Final	Classificação	Situação
3EXOF.161123	90	1	Aprovado com pendências
53DNM.251123	85	2	Aprovado com pendências, em cota de bolsa remanescente*

LETRAS (CPTL)			
Protocolo	Pontuação Final	Classificação	Situação
DBC BK.141123	90	1	Aprovado com pendências
SBWMJ.171123	80	2	Aprovado com pendências, em cota de bolsa remanescente*

*Conforme disposto na alínea 'd', item 6.4, do Edital UFMS/PROPP nº 346/2023.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 30/11/2023, às 23:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4501111** e o código CRC **4567B030**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

